DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Editais 3
Atos Administrativos 5
Súmulas 5

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.143, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria nº 18.065, de 06 de março de 2023, que "dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar".

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 18.065, de 06 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Nomear como titulares os servidores:

William Aparecido de Jesus Benedito - Presidente;

Marcos de Oliveira Campos Biégas - Vice-Presidente;

Vagner Fernando Paschoal Paulo - Membro;

Jules Filipe de Lima – Membro; e

Andreia Aparecida Ribeiro Oliveira – Membro."

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 19.853, de 26 de janeiro de 2026.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de agosto de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.144, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre o retorno de servidora pública municipal Sra. ***ANDREA CRISTINA PEGORIN*** *cedida ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora Sra. **ANDREA CRISTINA PEGORIN**, matrícula nº 3975, ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, a partir de **07 de agosto de 2026**, ficando encerrado, nessa mesma data, o afastamento para exercício de suas atividades junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de agosto de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.145, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação de estágio probatório de servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.593, de 11 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a conclusão dos ciclos avaliativos do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados;

CONSIDERANDO que os servidores atenderam a todos os requisitos legais exigidos e obtiveram nota e média superior ao mínimo estabelecido;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, declarando-os estáveis no serviço público municipal, nos termos da legislação vigente:

NOME	CARGO	ESTÁVEL A PARTIR DE
ANA CAROLINA LEITE RIBEIRO	DIRETOR DE ESCOLA	24/03/2026
ANA LAURA CABRAL	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	14/06/2026
ANDREIA CRISTINA ALCANTARA PEREIRA	AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL	05/07/2026
ROGERIO HENRIQUE GUNDES DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	05/06/2026
SIMONE RODRIGUES BARREIRO SCOQUI	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	07/06/2026
MARCELO MARCON DE MARTINI	PINTOR DE PLACAS E SINALIZACAO	05/06/2026

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20.139, de 03 de agosto de 2026.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026, preservadas as datas de aquisição da estabilidade constantes do art. 1º.

São José do Rio Pardo, 06 de agosto de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.146, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da servidora ***DANILA ROGÉRIO SILVÉRIO****, para função gratificada de* ***PROFESSOR***

COORDENADOR PEDAGÓGICO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora **DANILA ROGÉRIO SILVÉRIO** para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO** na EMEB "Stella Maris Barbosa Catalano" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A servidora designada, nos termos do art. 1º, receberá os vencimentos referentes aos dois cargos efetivos, conforme previsto no § 5º do art. 238 da Lei nº 6.330, de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de junho de 2026.

São José do Rio Pardo, 06 de agosto de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Extrato

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 04/2026; CA= JCS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; CT= 168/2024; IX= 104/2023; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 168/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de julho de 2026 até 25 de julho de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 21 de julho de 2026.

TA Nº= 04/2026; CA= ANDREZA VITAL BARRETO; CT= 169/2024; IX= 104/2023; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 169/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de julho de 2026 até 25 de julho de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 21 de julho de 2026.

TA Nº= 04/2026; CA= PEDRO FRANCISCO DE MATTOS MORENO; CT= 170/2024; IX= 104/2023; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 170/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de julho de 2026 até 25 de julho de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 21 de julho de 2026.

TERMO ADITIVO DE ATA FIRMADO DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; ARP= ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 01/2026; CA= RIOLAB – SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA EPP; ARP= 26/2025; PE= 18/2025; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 24 de julho de 2026 até o dia 23 de julho de 2027, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal n. 7.655, de 2024. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 24/07/2026. O reajuste será de 1,04109610% seguindo o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor; P= 12 (doze) meses; DA= 23 de julho de 2026.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, torna pública a realização de AUDIÊNCIA, conforme segue:

Audiência Pública referente à Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2027 (LOA-2027)

Data: 18 de agosto de 2026

Horário: 19h15

Local: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, situada na Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Ficam convocados todos os munícipes, representantes de entidades de classe, representantes de associações de bairros e demais interessados para participarem da audiência, oportunidade em que serão apresentados e discutidos os aspectos relativos ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027, facultando-se aos participantes a apresentação de sugestões e esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 06 de agosto de 2026.

.....

Editais

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos *(Decreto nº 7.856, de 23 de abril de 2025)*

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº. 008/2026.

A Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos, designada pelo Decreto nº 7.856, de 23 de abril de 2025, publicado em Diário Oficial e de acordo com o Ofício n° 029/2026- CECAR aprovado pelo Coordenador de Execução Orçamentária, o senhor Elias Batista Galdino, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos, na empresa Armando Ribeiro Catalano - ME, situada à Rua Paschoal Ceravolo, 450, Vila Brasil em São José do Rio Pardo: Ofícios - emitidos e recebido relativos à atividade - fim, controles de movimento bancário - Despesas e receitas, autorizações de pagamento através de TED e DOC e conciliações Bancárias, contemplando diversos exercícios entre 2001 e 2011, constantes na Listagem de Eliminação de Documentos n° 15/2026. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos.

São José do Rio Pardo, 05 de agosto de 2026.

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos

Francisco de Paula Vitor de Mello Junior - Presidente
Lucimara Dessordi Dornelas Mantovani - Secretária
Antônio Vitor da Silva Filho
Elisangela Sa Gregorio Blaski
Maria Cristina Manenti
Renata Cristina Aga Roque
Simoni Tossini da Silva Primini

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Procuradoria Municipal
Estado de São Paulo

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 14, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova Parecer Referencial.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 6.330, de 8 de novembro de 2023, e considerando o que dispõe o art. 5º, do Decreto Municipal nº 7.818, de 12 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Aprovar o Parecer Referencial número 007/2026, inclusive seus anexos, que dispõe sobre os pedidos de prorrogação do prazo da vigência das atas de registro de preços.

São José do Rio Pardo, 04 de agosto de 2026.

ADALBERTO FRAZÃO COELHO
OAB/SP 481.527

MAYRA DOS SANTOS GALVÃO
OAB/SP 488.260

Neste ato, segue ratificada pelo Chefe do Executivo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
PREFEITO

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 02/2026

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **12 de agosto de 2026**, às 8h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação temporária para 01 (uma) vaga na função de Professor de Filosofia referente ao Processo Seletivo 02/2026.

- ***Lucia Helena Marques Fernandes***

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas no edital.

Pedro Augusto Baizi Smarieri

Diretor Presidente

Av Dep. Eduardo V.Nasser, 850 – CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site:www.fundacaoeducacional.com.br